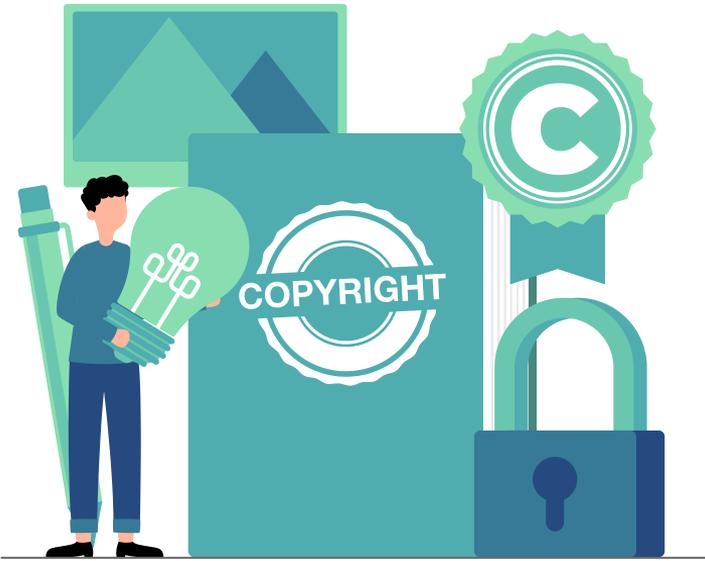


A DEFESA DA **PROPRIEDADE INTELECTUAL** EM UM UNIVERSO DE AMPLA DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS NO CONTEXTO GLOBAL



Proposta de Redação 1, página 06

Curso de Redação Suzana Luz
@suzanaluzredacao



ANÁLISE DOS ELEMENTOS TEMÁTICOS



**DEFESA DA
PROPRIEDADE
INTELLECTUAL**



**OBRAS
ARTÍSTICAS**



**UNIVERSO DE
AMPLA
DISTRIBUIÇÃO NO
CONTEXTO
GLOBAL**



DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

DICA DE COESÃO

Conceito pertencente ao Direito Intelectual que tem por objeto a regulamentação, o reconhecimento e a proteção de tudo o que é criado pelo “espírito” humano e que possa ser objeto de comercialização.



Observe que a ideia de “defesa” já está presente no conceito de “propriedade intelectual”, à medida que este foi elaborado com a finalidade de estabelecer e defender, proteger um direito.



DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Tal garantia **passa pela compreensão do direito de propriedade, ou seja, o exercício do domínio sobre algo**, o poder exclusivo de usar, fruir, dispor e perseguir aquilo de que se é dono.

DICA DE
COESÃO

Ela exige, ainda, o entendimento de que criações **da genialidade humana são coisas que não têm corpo físico, mas que têm expressivo valor** econômico, na medida em que satisfazem necessidades humanas.

Adaptado de tjdft.jus.br

OBRAS ARTÍSTICAS



Um dos ramos no Direito Intelectual denomina-se **direitos autorais**, os quais correspondem à exclusividade de exposição, exploração econômica e circulação por seu criador das **composições musicais, literárias, teatrais, esculturais, coreográficas e demais formas de arte**, além dos programas de computador.

DICA DE COESÃO

A **Lei 9.610/98** – Lei de Direitos Autorais é um recurso específico para tratar do **resguardo dos direitos dos artistas** sobre suas produções.

DICA DE COESÃO

Leia o preceito legal **AQUI**.

UNIVERSO DE AMPLA DISTRIBUIÇÃO NO CONTEXTO GLOBAL

A discussão sobre o assunto deve estar contextualizada no **mundo contemporâneo**, em que a **disseminação de conteúdos é simplesmente ilimitada**, tamanho o seu alcance.

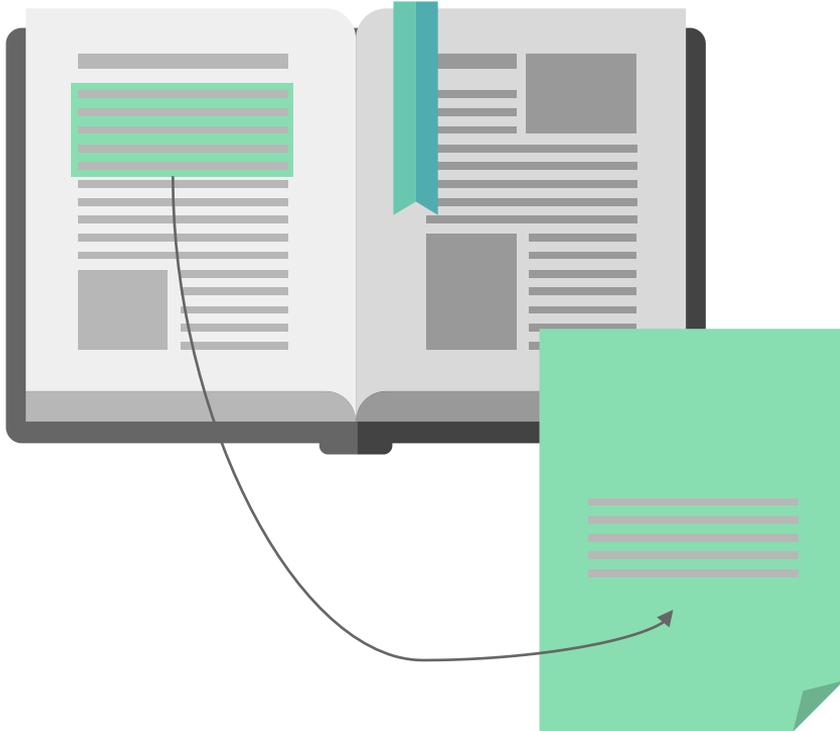
Destaca-se aqui o **avanço das tecnologias digitais em esfera global**, sobretudo a internet com sites como YouTube e as plataformas de streaming, a exemplo do Spotify e da Netflix. Nesses ambientes virtuais, **está disponível de forma relativamente acessível à população mundial um gigantesco acervo de produções artísticas**, inimaginável até mesmo em ficções científicas há poucos anos.

Dentre os mais variados impactos gerados pela conexão global estabelecida por uma rede mundial de computadores, está a **atuação da esfera jurídica na garantia propriedade intelectual das produções artísticas.**

REFLEXÃO SUSCITADA PELO TEMA

É bastante **desafiador para os profissionais do Direito em toda a hierarquia que os organiza aplicar os direitos autorais** frente à expansão desregrada da tecnologia que hoje distribui obras de arte em todo o mundo.

PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA



O **descompasso entre a distribuição global das obras artísticas e os mecanismos para regulamentá-las** inviabiliza que os direitos da classe artística e do seu público lhe sejam, de fato, assegurados.

IDEIAS PARA COMPOR OS ARGUMENTOS (CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES)

Falta de ética das grandes corporações desenvolvedoras das plataformas digitais ao visar seus interesses sem se preocupar com os de outros profissionais, a exemplo dos artistas, e da sociedade como um todo.

Ausência de uma regulamentação adequada do trabalho na área do desenvolvimento avançado de softwares, o que leva ao lançamento de produtos no mercado sem previsão mínima dos danos que podem acarretar a várias esferas sociais, como a artística.

Desconhecimento da população em relação ao conceito de propriedade intelectual.

Falta de conscientização dos cidadãos sobre a importância do respeito aos direitos autorais.

Falhas da indústria fonográfica, das produtoras audiovisuais, de editoras, bem como do poder público em sua **responsabilidade compartilhada de conciliar o resguardo aos direitos autorais e a garantia de amplo acesso do público às obras de arte.**

DICAS DE REPERTÓRIO SOCIOCULTURAL



Na página 07 da apostila, há outras ideias. Explore-as!



Artigos de opinião recentes e muito interessantes sobre o ChatGPT. Seguem alguns trechos dos textos e os respectivos links de publicação:

Ronaldo Lemos

Advogado, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro.



SEGUIR



FOLHAJUS · INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ChatGPT e a arte de fazer perguntas

Já surgem empresas especializadas em vender 'prompts' para inteligência artificial

**LINK DE
ACESSO AQUI.**

ChatGPT imita Chico Buarque, mas explica mal como funciona; saiba como usá-lo

Robô que conversa com humanos está disponível em fase beta, mas responde só 10 perguntas por hora



Pedro Teixeira

**LINK DE
ACESSO AQUI.**



Marcelo Frullani Lopes

09 de fevereiro de 2021

LEIA O ARTIGO TODO AQUI.

A criação de robôs geradores de obras intelectuais e/ou artísticas abre caminho para uma discussão sobre legislação

*A canção “Cérebro eletrônico” foi composta por Gilberto Gil na prisão em 1969, quando os computadores pessoais e os smartphones existiam apenas em filmes de ficção científica. Mesmo assim, Gil já tratava dos potenciais e dos limites dos computadores. Cerca de 50 anos depois, **os cérebros eletrônicos são capazes de gerar textos, músicas e roteiros de filmes, o que provoca discussões acerca da proteção dessas obras por direitos autorais.***

DIREITO DE AUTOR EM PERSPECTIVA HISTÓRICA

Para ler o
artigo, clique
AQUI.

COPYRIGHT LAW IN HISTORICAL PERSPECTIVE

Leonardo Estevam de Assis Zanini

O artigo “Direito de Autor em perspectiva histórica” aborda os **aspectos históricos mais relevantes do Direito de Autor**, tratando do fim dos privilégios na Inglaterra e do **surgimento do sistema de *copyright*** em 1710, com a entrada em vigor do **Estatuto da Rainha Ana**.

R

> BIBLIOTECA

DIREITO AUTORAL
> NA HISTÓRIA

> SOBRE

FALE
> CONOSCO



Direito Autoral na História

Antiguidade

LINHA DO TEMPO DOS DIREITOS AUTORAIS

LINK DE
ACESSO AQUI.

_direito
autoral
___pra
GERAL__



INTERNETLAB

intervozes
coletivo brasil de comunicação social

nurep

IBDAutoral



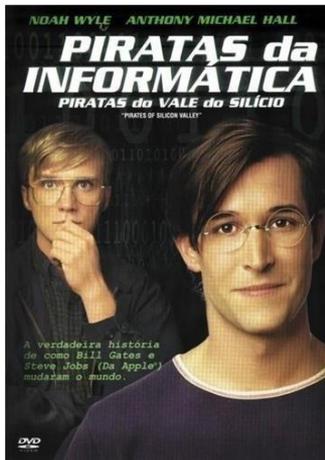
JOGADA DE GÊNIO

BASEADO EM UMA HISTÓRIA REAL



Filme “Jogada de gênio”

O filme conta a história real de um professor universitário que desenvolve, nos anos 60, um sistema para a intermitência de acionamento de interruptores de para-brisa de veículos. Sem entrar mais em detalhes do filme, **todo o enredo foca na apropriação indevida de um projeto, de depósito de patentes, de contratos de uso e licenciamento.** É um filme espetacular em todos os sentidos, com a **propriedade intelectual** sendo abordada do início ao fim.



Filme “Piratas da Informática”

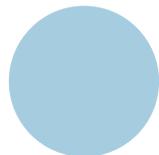
O trailer do filme inicia com uma frase do Leonardo da Vinci: “Bons artistas criam. Grandes artistas roubam”. O longa mostra o início de empresas de tecnologia que fazem parte do nosso dia a dia, assim como **questões de infração de propriedade intelectual**.



Filme “Joy: o nome do sucesso”

O filme conta a história real de uma empreendedora americana conhecida por muitas invenções do dia a dia e com a titularidade de 58 patentes nos Estados Unidos. O filme traz à tona muitas questões que envolvem **propriedade intelectual, como proteção de ideias, territorialidade de patentes, direitos autorais** etc.

AGENTES INTERVENTIVOS



**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO
COMÉRCIO (OMC)**



**INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos
Delitos Contra a Propriedade Intelectual**

Curso de Redação Suzana Luz



O curso que
você leva para
a vida!!!!



(65) 99972-6578



@suzanaluzredacao

